



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

123/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 206 de 26 de outubro de 2016, Seção 2, página 38 da servidora ALINE DA ROCHA MATOS, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, onde se lê: 30/10/2016 a 06/11/2016. Leia-se: 29/10/2016 a 06/11/2016. Pelos motivos expostos no processo 25030.000720/2016-14.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/01/2017.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**23/01/2017**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.